

10.Mauricéia Matias dos Santos	905.XXX.XXX-49	Futebol
11.Gabriel de Lima Amorim	112.XXX.XXX-86	Futebol

Recife, 30 de julho de 2022. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de condução de veículos, através de motoristas, devidamente habilitados, com Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B" ou superior, para atender às necessidades da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. valor estimado R\$ 7.544.095,44 (sete milhões quinhentos e quarenta e quatro mil noventa e cinco reais e quatro centavos). Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 15/08/2022. Abertura das propostas: dia 15/08/2022 às 08:15 horas. Início da disputa: dia 15/08/2022 às 08:30 horas. O edital na íntegra se encontra disponível no site www.licitacoes-e.com.br. informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º andar, Boa Vista, Recife – PE – fone: (81) 3301-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 29 de julho de 2022. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 324/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo ao memorando nº 003/2022 da Vereadora Aline Mariano,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Robério Toledo Pessoa, matrícula nº 106.107-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-Gill, código 3.02, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano.

Art. 2º Nomear Beatriz da Costa Silva no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 325/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliana Patrícia Fernandes de Melo Moraes no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2140, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 326/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.627/2010 e 18.789/2021 o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Recife os Membros Débora Gurgel Marques, matrícula nº 101.630-0, Mirella Guimarães Pelinca, matrícula nº 105.172-5, Rosângela Alves da Silva, matrícula nº 105.304-3 e Juliana Patrícia Fernandes de Melo Moraes, matrícula nº 106.410-0. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 327/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.627/2010 e 18.789/2021 o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Pregão da Câmara Municipal do Recife, assim composta: Pregoeira Lúcia de Fátima da Granja dos Santos, matrícula nº 106.048-1, Presidente da CPL, e Membros da Equipe de Apoio, os servidores: Débora Gurgel Marques, matrícula nº 101.630-0, Mirella Guimarães Pelinca, matrícula nº 105.172-5, Rosângela Alves da Silva, matrícula nº 105.304-3 e Juliana Patrícia Fernandes de Melo Moraes, matrícula nº 106.410-0. **Art. 2º** Nos impedimentos e/ou eventuais afastamentos da Pregoeira, qualquer um dos membros da equipe de apoio poderá atuar como substituto, desde que devidamente capacitado. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 328/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, com base no memorando nº 003/2022 da Vereadora Aline Mariano,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.107-0	Robério Toledo Pessoa	37,91 -	
106.411-8	Beatriz da Costa Silva	-	37,91

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de julho 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021, de prestação de serviços de recepção, conservação e limpeza.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 02/08/2022 e final 01/08/2023

PREÇO: de até R\$8.209.417,20 (oito milhões duzentos e nove mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos). – VALOR GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.001.3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 prestação de serviços de digitação.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 02/08/2022 e final 01/08/2023.

PREÇO: de até R\$4.697.929,08 (quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oito centavos) - VALOR GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.001.3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal



A Profilaxia Pós-Exposição (PeP)

é uma medida de emergência para prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), como HIV, sífilis e hepatites virais, e que deve ser iniciada em **até 72h após exposição** a uma situação de risco.



Quem pode tomar?

Pessoa que entrou em contato com alguma IST através da relação sexual desprotegida, ou que tenha tido rompimento ou saída do preservativo durante relação; acidente com agulhas ou materiais perfurocortantes com risco de contaminação; ou violência sexual.

Como funciona?

A pessoa que sofreu a exposição ou contato deve procurar um serviço de referência em até 72h e solicitar a PeP. **O tratamento para HIV tem duração de 28 dias e, para que tenha eficácia, não deve ser descontinuado.** Já para as demais ISTs é feita uma dose única de antibiótico e o usuário já sai da unidade medicado.

Onde tem PeP?

- Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima (Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 6465, Casa Amarela).
- Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques (Av. Dois Rios, S/N, Ibura).
- Policlínica Agamenon Magalhães (Av. Sul, S/N, Afogados).



Secretaria de Saúde



PREFEITURA DO RECIFE